

16

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/3/1975

No dia vinte e cinco de Março de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença do Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e dos Vogais Srs. Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, João Evangelista Vieira Sarabando e Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vogais Srs. Dr. Armando Sucena Seabra e Alberto Gomes de Andrade, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

✓ Parques e Jardins - Em seguimento da proposta apresentada pelo Vogal Sr. João Sarabando em reunião de 21 de Maio do ano transacto e do tratado em reunião de 25 de Fevereiro findo, foi presente o projecto de instalação de um parque infantil no Jardim D. Afonso V, sendo deliberado, por unanimidade, aprová-lo para efeitos da sua execução imediata. - - - - -

✓ Processos de obras partioulares - Foram presentes os seguintes processos de obras partioulares, que foram objecto das deliberações adiante indicadas: - - - - -

- Nº. 93/75, em que Evaristo Ruela Barbosa apresenta esboço para legalizar obras efectuadas clandestinamente.- Deliberado autorizar a legalização do telhado e deferir na parte que se refere à construção, desde que satisfaça as condições constantes da informação dos S.U.O.; e - - - - -

- Nº. 82/75, em que Joaquim Simões Gonçalves requer informação sobre a possibilidade de construir uma moradia no terreno que possui em Mamodeiro.- Deliberado autorizar a construção, de acordo com o parecer do Gabinete de Urbanização. - - - - -

✓ Autos de medição - Foi presente e aprovado para efeitos de pagamento da importância de 428 782\$20 ao empreiteiro Sr. Alexandre Tavares Coutinho, o auto de vistoria e medição de trabalhos, 2.ª situação, da obra de "Pavimentação de arruamentos em Vilar". - - - - -

✓ Serviço Cívico Estudantil - Em seguimento do tratado em reunião de 4 de Fevereiro findo, o Sr. Vice-Presidente deu a conhecer que os estudantes candidatos ao serviço cívico, devidamente habilitados com o respectivo curso, poderão dar início às campanhas de alfabetização dos serventuários do Município que se mostraram interessados, e propôs que os cursos decorressem nos Armazéns Gerais, das 13 às 14 horas. - - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. - - - - -

✓ Subsídios - Foi presente um ofício, datado de 23 de Março corrente, do Centro Recreativo Eixense, a solicitar a concessão de um subsídio que, como nos anos anteriores, tem sido abriuído àquela colectividade e tem sido integralmente destinado à secção de Biblioteca, para compra de livros, revistas e manifestações culturais. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio da importância de 2 500\$00. - - - - -

✓ Funcionalismo municipal - Licenças para férias - De acordo com as informações constantes dos respectivos requerimentos foi deliberado, por unanimidade, conceder aos varredores Salvador da Cunha e Joaquim Dias Tavares 30 e 25 dias, respectivamente, de licença para férias. - - - - -

Técnicos responsáveis - Por proposta do Sr. Vice-Presidente e por unanimidade foi deliberado: - - - - -

1) Que os Serviços competentes procedam a uma conferência cuidadosa dos elementos constantes dos projectos apresentados nesta Câmara pelos técnicos responsáveis inscritos, no sentido de se verificar se se fazem acompanhar dos termos de responsabilidade impostos pela lei e pelo Regulamento Geral da Construção Urbana para o Concelho de Aveiro; e - - - - -

2) Que se notifiquem os técnicos responsáveis inscritos de que a partir da presente data e no seguimento da circular que lhes foi enviada em 13 de Setembro de 1974, serão aplicadas as sanções previstas no nº. 2, do artigo 6º. do Decreto-Lei nº. 161/70, de 15 de Abril. - - - - -

*António Luís Jordão*  
*[Assinatura]*

*Luís António Almeida*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*